



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CUTHAB

### PARECER AO PLL 012/2021

**PROPONENTE(S):** Vereador Hamilton Sossmeier.

**TIPO:** Projeto de Lei.

**RELATOR:** Ver. Jessé Sangalli.

**ÓRGÃO PROCESSANTE:** Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

**EMENTA:** Denomina Rua Vitor José de Oliveira o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco 5 Rua Amapá, localizado no Bairro Vila Nova.

### RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para parecer o PLL nº 012-2021, de autoria do Vereador Hamilton Sossmeier, em que se pretende conceder a denominação rua J Vitor José de Oliveira o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco 5 Rua Amapá, localizado no Bairro Vila Nova.

Em seus argumentos, justifica que *“Tornou-se evangélico no ano de 1972, sendo membro da Igreja do Evangelho Quadrangular - IEQ. Em 02 de junho de 1976 foi nomeado Pastor Titular da IEQ, sendo o fundador da Igreja no bairro Vila Nova, onde atuou até o seu falecimento em 08 de junho de 2011, com 75 (setenta e cinco) anos. Ao longo desse tempo, dedicou-se a comunidade local, desenvolvendo trabalhos de assistência social e espiritual.”*

É o relatório.

### MÉRITO

Adianto meu voto no sentido da aprovação do projeto.

A proposição está em conformidade com a Lei Complementar 320/94.

No mesmo sentido, o projeto de lei foi devidamente instruído com documentos de identificação do logradouro, assim como de croqui.

Embora não seja obrigatório na lei o abaixo-assinado dos moradores, este relator entende como documento importante e indispensável para atribuir legitimidade à proposição. Verifico que o projeto não detém o

abaixo-assinado.

## CONCLUSÃO

Por essas razões, concluo pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

Vereador Jessé Sangalli



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 03/04/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0531613** e o código CRC **ACFBOC5E**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 039/23 – CUTHAB** contido no doc 0531613 (SEI nº 145.00053/2021-18 – Proc. nº 0032/23 - PLL nº 012), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **06 de abril de 2023**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 06/04/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0533851** e o código CRC **31C7697B**.